



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA N°. 299, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA SER FAMÍLIA, DEFINE DIRETRIZES GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PREVISTO NA PORTARIA N°. 151, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere e,

CONSIDERANDO o Ofício n°. 037/2025/SMADS datado de 15 de abril de 2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Ser Família, em substituição aos membros anteriormente designados a Sra. EMÍLIA MELISSA MEDEIROS MARTINS e a Sra. BRUNA DANIELI DA CRUZ conforme disposto no conforme disposto no artigo 2º.

ficando assim composto:

Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Josiane Cristine Donat Arruda - suplente

Representando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

Virna Kawane Frazão da Silva - suplente

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria n°. 151, de 02 de agosto de 2023.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

CNPJ: 01.614.246/0001-99 - Município de Campos de Júlio/MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800

PORTARIA Nº. 297, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE BIOQUÍMICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 21, de 15 de abril de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **ROGER WILLIAN CARVALHO** ao cargo de provimento efetivo de Bioquímico, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 296, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 20, de 15 de abril de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a quinta candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **EMÍLIA MELISSA MEDEIROS MARTINS** ao cargo de provimento efetivo de **Secretário Escolar**, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Esta-

tuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 94, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.246, de 15 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 41.079,93 (quarenta e um mil, setenta e nove reais e noventa e três centavos), conforme especificado a seguir:

ORÇÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(813) 4.4.90.51.00.00.1.117.02.0500 Obras e Instalações R\$ 15.533,99

(814) 4.4.90.51.00.00.1.105.02.0500 Obras e Instalações R\$ 25.545,94

Total suplementação R\$ 41.079,93

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior, utilizando recursos definidos pelo artigo 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, conforme anexo único da Lei nº. 2.246, de 15 de abril de 2025.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 15 de abril de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 299, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA SER FAMÍLIA, DEFINE DIRETRIZES GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 151, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 037/2025/SMADS datado de 15 de abril de 2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Ser Família, em substituição aos membros anteriormente designados a Sra.

EMÍLIA MELISSA MEDEIROS MARTINS e a Sra. BRUNA DANIELI DA CRUZ conforme disposto no conforme disposto no artigo 2º.

ficando assim composto:

Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Josiane Cristine Donat Arruda - suplente

Representando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

Virna Kawane Frazão da Silva - suplente

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 151, de 02 de agosto de 2023.

Art. 3º Esse Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 93, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.244, de 15 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme especificado a seguir:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 02 – Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

PROJETO: 1.161 – Gerenciamento das Atividades do FUDEB 70% - V-AR – Ensino Fundamenta

ELEMENTO:

3.1.90.04.00.00.01.0543 R\$ 200.000,00

PROJETO: 1.163 – Gerenciamento das Atividades do FUDEB 70% - V-AR – Pré-Escola

ELEMENTO:

3.1.90.04.00.00.01.0543 R\$ 50.000,00

Total da Suplementação R\$ 250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior será efetivada através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 02 – Fundo Manut e Desenv da Educação Básica – FUNDEB (807) 3.1.90.11.00.00.1.162.01.0543 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 250.000,00

Total da Anulação R\$ 250.000,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 15 de abril de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL Nº. 20, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº. 1/2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 17 de maio de 2024, homologado através do Decreto nº. 04, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 183/2025 datado de 15 de abril de 2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2024, de 17/05/2024, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme o item 17.1 do Edital nº 001/2024 para a efetiva nomeação.

SECRETÁRIO ESCOLAR

CANDIDATO(A)	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EMÍLIA MELISSA MEDEIROS MARTINS	5º	Classificado

Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 17.1 do edital 001/2024, a seguir elencados:

I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei; II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu; IV. Certidão negativa de débitos para com o município de posse; V. Carteira de identidade (RG); VI. CPF; VII. CPF do cônjuge e data de nascimento; VIII. Certidão de nascimento ou casamento; IX. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; X. Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina); XI. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP; XII. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; XIII. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino); XIV. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; XV. Comprovante bancário/conta corrente; XVI. Comprovante de residência; XVII. Declaração de não acúmulo de cargo, se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; XVIII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; XIX. Declaração de Bens e valores; XX. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; XXI. Habilitação se exigir o cargo; XXII. Realizar exames exigidos conforme **Edital Parágrafo único. Além dos documentos previstos no subitem 17.1, o candidato deverá apresentar, no ato da posse, os seguintes exames**, na forma prevista no item 17.2 do edital nº. 001/2024: **a.** Hemograma completo em jejum; **b.** Glicemia em jejum (GLICOSE); **c.** Reação sorológica para Lues (V.D.R.L) (sífilis); **d.** Gama GT (Gama Glutamil Transferase); **e.** Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides); **f.** VHS; **g.** Ácido Úrico; **h.** Eletrocardiograma (E.C.G) com avaliação do médico cardiologista; **i.** Ultrassom pélvica (sexo feminino); **j.** Para-